

PROJETO DE LEI Nº 033/2018

EMENTA: Dispõe sobre a Revisão e Alteração das Metas e prioridades da Administração Municipal, aprovadas na lei nº 1986/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – Exercício de 2020 e dá outras providências.

Art. 1º- Esta Lei dispõe sobre Revisão e Alteração das metas e prioridades da Administração Municipal, aprovadas na lei nº 1986/2019 de – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – para a Execução do Exercício de 2020, através da compatibilização dos valores das ações e respectivos projetos e atividades com a Lei Orçamentaria Anual – LDO – 2020, no termo do Anexo I – Integrante, em atendimento a legislação vigente.

Parágrafo único: Ficam atualizados os valores dos quadros de metas fiscais da Lei Complementar Federal nº 101 de 4 de maio de 2000, em atendimentos normas legais.

Art. 2º- Ficam ratificadas todas as demais disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2020, do Município não modificadas por esta lei de Revisão

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA AURORA,
ESTADO DO PARANÁ,** em 30 de setembro de 2019.

PEDRO LEANDRO NETO
Prefeito Municipal